

DATA DA LEITURA:	02/12/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA		
CODIGO	ID 5034	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ		
PROCESSO	nº.197782/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2024		
ABERTURA	06/12/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)		
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	180 DIAS		
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	15 DIAS		
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, SE SOLICITADO;		
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitacoes-e2.bb.com.br		
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	ENVELOPE	H	P	F
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	MODO DISPUTA	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
12.4 VI	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO	
12.4 I	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
12.4 VI	CNH - DOS SÓCIOS	X	12.7 I	AFE CORRELATO LABORATORIO	X
12.5 I	CNPJ. Cod: 6	X	8.7	AMOSTRAS	PODERÁ
12.5 IV	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
X	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
12.5 III	CERT. FEDERAL	X	6.12 II/III	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I
12.5 III	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		6.12 IV	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I
12.5 III	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
	CERTIDÃO IPTU		12.7 III	REGISTRO MATERIAL	X
12.5 II	CIM	X	11.7 III	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	SE FOR O CASO
12.5 II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	ANEXO II - PÁG 25	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA
12.5 V	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	TR	CÓDIGO PMI/INTERNO	PROPOSTA
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF	
12.6 I (2022/2023)	BALANÇO	X	TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
12.6 II	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
12.6 II	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	11.1	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	SE SOLICITADO
12.6 III	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO		2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	não deverá ter transcorrido mais de 30%
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X
12.7 II	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA	
12.7 I	AFE COMUM - ANVISA	X	4.14	VALOR ESTIMADO: R\$ 853.040,00	X
12.7 I	AFE COMUM - DOU	X	8.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ
12.7 I	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	11.5	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	PODERÁ
12.7 I	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA	X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
12.7 II	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1.1 Os valores unitários e os globais da proposta de preços poderão ter até duas casas decimais. 6.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 6.21 Os licitantes devem respeitar os preços máximos/estimado estabelecidos pela Administração.	
12.6 IV	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
12.6 IV	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 7.9 O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais). 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.	
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	CERTIDÃO FARMÁCIA			7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 11.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão.	
	DOC. FARMACÊUTICO			Págs	DECLARAÇÕES
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				H
	CERTIDÃO DO ICMS				P
X	SICAF	X			F
12.7 IV	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
12.7 IV	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
ANEXO IV	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X	11.5 VI	DADOS DO REPRESENTANTE	
15.8.	AFE TRANSPORTE + CONTRATO	X	X	CARTA CREDENCIAMENTO	
	CERTIDÃO DO CEIS			DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV
PÁG 45	COMPROVANTE DA CONTA BRADESCO	X		DADOS DA EMPRESA	X
	CERTIDÃO DO TCU				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA			7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.3 Após a negociação a proposta que apresentar valor superior ao estabelecido em orçamento estimado contido neste Edital será desclassificada. 10.4 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		4.5 Os lotes 01, 02, 03 e 04 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS/BA	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
				endereço: copel.saude.salvador@yahoo.com.	
				RECEB. NOME: _____ EM: _____	